



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

LEI Nº 784, DE 28 DE JUNHO DE 2013.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013, PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EVANDRO SCAINI, Prefeito Municipal de Balneário Arroio do Silva, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município de Balneário Arroio do Silva, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado nos termos do Inciso VI, do Artigo 167, da Constituição Federal, conjugado com o Inciso I, do Artigo 41 e Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir crédito adicional suplementar, no corrente exercício financeiro na Secretaria de Administração e Finanças, no valor de R\$ 371.021,95 (trezentos e setenta e um mil, vinte e um reais e noventa e cinco centavos), a que se destina, para o empenhamento da Conclusão da Construção da Sede Própria da Câmara Municipal, que terá a seguinte classificação e codificação para fins de contabilização:

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Finanças
FUNÇÃO	01	Legislativa
PROGRAMA	01	Gestão da Câmara de Vereadores
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
RECURSO	01.0112	Recursos Vinculados Estado
PROJETO/ATIVIDADE	1.001	Construção da Sede Própria do Poder Legislativo
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	110	

Valor: R\$ 279.021,95 (duzentos e setenta e nove mil, vinte um reais e noventa e cinco centavos)

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Finanças
FUNÇÃO	01	Legislativa
PROGRAMA	01	Gestão da Câmara de Vereadores
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
RECURSO	01.0000	Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE	1.001	Construção da Sede Própria do Poder Legislativo
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	01	

Valor: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários para abertura dos créditos autorizados no Artigo 1º desta Lei são os indicados nos Incisos II e III, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, que serão especificados no Decreto de abertura, conforme determina o Artigo 46 do citado diploma legal, especificados abaixo:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA

a) Será utilizado o excesso de arrecadação referente ao Convênio nº 4.809/2012-7, firmado com o Governo do Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – 22ª SDR – Araranguá, no valor de R\$ 279.021,95 (duzentos e setenta e nove mil, vinte e um reais e noventa e cinco centavos), para suprir a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Finanças
FUNÇÃO	01	Legislativa
PROGRAMA	01	Gestão da Câmara de Vereadores
SUBFUNÇÃO	31	Ação Legislativa
RECURSO	01.0112	Recursos Vinculados Estado
PROJETO/ATIVIDADE	1.001	Construção da Sede Própria do Poder Legislativo
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	110	

b) Para fazer face ao Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º desta Lei, serão anuladas para a cobertura da contrapartida com recursos próprios, provenientes de remanejamento de dotações orçamentárias do orçamento vigente do Poder Executivo, as transposições ocorrerão conforme segue:

ÓRGÃO	03	Secretaria de Administração e Finanças
UNIDADE	03.01	Secretaria de Administração e Finanças
FUNÇÃO	28	Encargos Especiais
PROGRAMA	0	Encargos Especiais e Dívida Pública
SUBFUNÇÃO	846	Outros Encargos Especiais
RECURSO	01.0000	Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE	2.022	Pagamento de Precatórios
ELEMENTO	3.3.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	08	

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

ÓRGÃO	07	Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
UNIDADE	07.01	Departamento de Obras
FUNÇÃO	15	Urbanismo
PROGRAMA	03	Gestão da Política de Obras e Serviços Urbanos
SUBFUNÇÃO	451	Infra-Estrutura Urbana
RECURSO	01.0000	Recursos Ordinários
PROJETO/ATIVIDADE	1.008	Pavimentação de Ruas e Avenidas
ELEMENTO	4.4.90.00	Aplicações Diretas
CÓDIGO REDUZIDO	64	

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva, em 28 de junho de 2013.

EVANDRO SCAINI
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada a presente Lei na Secretaria de Administração e Finanças, em 28 de junho de 2013.

DIRNEI JOSÉ BERNARDO
Secretário de Administração e Finanças